



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

05 de julho de 2018

Edição 110 Ano II

## Sumário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
Contrato Nº INE022/2018 .....	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
Contrato Nº INE023/2018 .....	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
Contrato Nº INE024/2018 .....	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
Contrato Nº INE025/2018 .....	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
Contrato Nº INE027A/2018 .....	2
DECRETO DE Nº 073/18 DE 03 DE JULHO DE 2018.....	3



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

05 de julho de 2018

Edição 110 Ano II

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE022/2018

Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Médicos.

Contratada: M V ASSITENCIA MEDICA EIRELI

Valor: R\$ 93.583,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com inicio na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 02 de junho de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE023/2018

Objeto: prestação de serviço de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, a fim de acompanhar e atuar em todas as ações judiciais de direito administrativo e tributário, perante a Justiça da Bahia, primeiro e segundo grau, Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª região, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

Contratada: Ayres, Catelino, Pimentel, Soares Advogados Associados

Valor: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com inicio na data da assinatura;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 05 de junho de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE024/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a execução de serviços de Laudos de Eletrocardiograma à Distância, Laudos Emergenciais, de Rotina e Pré-operatório, para atendimentos de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Jussara, Estado da Bahia.

Contratada: CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA ME

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com inicio na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 20 de junho de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE025/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Odontologia para Atendimentos na Unidade de Saúde do Povoado da Larga do Cruzeiro, no Município de Jussara – BA.

Contratada: MARICE ALMEIDA PEREIRA

Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com inicio na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 22 de junho de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº INE027A/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Enfermagem para Atendimentos no Hospital Municipal, na Sede do Município.

CONTRATADO: TATIANA PEREIRA DA SILVA MACHADO

Valor: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

05 de julho de 2018

Edição 110 Ano II

Vigência: até 31 de dezembro de 2018, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data do contrato: 03 de julho de 2018.

HAILTON MENDES DIAS

Prefeito Municipal

[DECRETO DE Nº 073/18 DE 03 DE JULHO DE 2018.](#)

Nomeia Gestora do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr(a). DENISE KARLA CORREIA LIMA SOUZA para o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE deste município

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2018.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal